



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Carlos Zarattini

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

**REQUERIMENTO Nº , DE 2025
(Sr. Carlos Zarattini)**

Requer a realização de Audiência Pública com a finalidade de debater o Tratado sobre a Proibição de Armas Nucleares, assinado pelo Brasil em Nova York, em 20 de setembro de 2017, cuja tramitação no Congresso Nacional se dá por meio da Mensagem nº 516/2018.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal e nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública com a finalidade de debater o Tratado sobre a Proibição de Armas Nucleares (TPAN), assinado pelo Brasil em Nova York, em 20 de setembro de 2017, cuja tramitação no Congresso Nacional ocorre por meio da Mensagem nº 516/2018, em análise na Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional.

Considerando a relevância do tema para a política externa brasileira, para a segurança internacional e para o cumprimento de obrigações assumidas no âmbito do desarmamento nuclear, propomos que sejam convidados representantes do Ministério das Relações Exteriores e do Comando da Marinha do Brasil, a fim de assegurar um debate técnico, estratégico e institucional.

JUSTIFICATIVA

O instrumento internacional mencionado proíbe o uso, a ameaça de uso, a posse, o desenvolvimento, a aquisição, o teste, a fabricação e o armazenamento de armas nucleares. Os Estados Partes no Tratado estão igualmente impedidos de transferir ou receber armas nucleares e/ou o controle sobre elas, bem como de prestar qualquer tipo de assistência ao desenvolvimento de atividades vedadas pelo documento.

O Tratado também veda o estacionamento, a instalação ou a colocação de quaisquer armas nucleares no território ou em local sob a jurisdição de Estado Parte. Conforme a Exposição de Motivos encaminhada pelo Poder Executivo, o Tratado não imporá novas obrigações ao Brasil, uma vez que o País já assumiu compromissos internacionais juridicamente vinculantes relativos ao uso da energia nuclear exclusivamente para fins pacíficos.

Entretanto, persistem dúvidas quanto ao real alcance do ato internacional em questão, especialmente no âmbito da Marinha do Brasil, que, como se sabe, conduz programas

Apresentação: 29/04/2025 17:36:07.357 - CREDN

REQ n.42/2025





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Carlos Zarattini

estratégicos, como o do submarino de propulsão nuclear e o de enriquecimento de urânio, este último submetido à fiscalização da Agência Internacional de Energia Atômica.

Dessa forma, julgamos prudente e oportuno realizar Audiência Pública sobre o tema, com o objetivo de subsidiar adequadamente a decisão soberana desta Comissão em relação à Mensagem nº 516/2018, em tramitação na Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional.

Sala da Comissão, de abril de 2025

Deputado CARLOS ZARATTINI
PT-SP

Apresentação: 29/04/2025 17:36:07.357 - CREDN

REQ n.42/2025



* C D 2 5 5 2 7 5 6 6 8 0 0 0 *

